

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

27/05/2021

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, e atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 2 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO

- o Requerimento da empregada, de 04/03/2021;
- a Autorização da DICOP, de 21/05/2021;
- a Central de Chamados da EBC #RLV85107625; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licença – NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, à empregada INDIRA PAULA DE OLIVEIRA NEVES, TCP/Edição e Finalização de Imagem, matrícula nº 13194, pelo período de 01/06/2021 a 31/05/2022.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de maio de 2021.



GLEN VALENTE
Diretor-Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/37CF-6479-1137-3322> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 37CF-6479-1137-3322



Hash do Documento

C3A6F28368864D8EB91692D3EF4981BA812175BE02AC724EC73132AC4B38BF15

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/05/2021 é(são) :

- Francisco De Assis Lima Filho (VISTO JURÍDICO) - 793.577.251-72 em 25/05/2021 15:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

